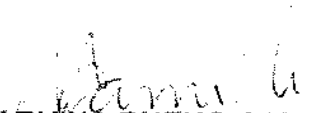


SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, com reserva de iguais, Marcelo Davoli Lopes, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP 143.370, CPF 132.870.808-06, Cynthia Braga Nogueira Cupolillo, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/RJ 38.267, CPF 619.122.637-34, Maristella de Farias Melo Santos, brasileira, solteira, advogada, OAB/RJ 135.132, CPF 082.587.197-26, ambos com escritório ao Endereço: Rua Senador Dantas, 74, 5º. Andar, Centro, Cep 20031-205, Rio de Janeiro/RJ, os poderes que me foram outorgados por **UNIBANCO AIG SEGUROS S/A, AIG BRASIL COMPANHIA DE SEGUROS, UNIBANCO AIG VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.**, com o fim específico de promover a defesa dos interesses da outorgante nas ações que tem por objeto o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos de Via Terrestre – DPVAT, podendo o dito procurador praticar e todos os atos do artigo 38 do Código de Processo Civil, especialmente para receber e dar quitação, passar recibos, desistir, transigir, acordar, discordar, concordar, conciliar, assinar tempo de penhora, inclusive substabelecer, nomear preposto, e tudo que se fizer necessário ao bom e fiel desempenho do presente mandato.

São Paulo, 19 de setembro de 2007.

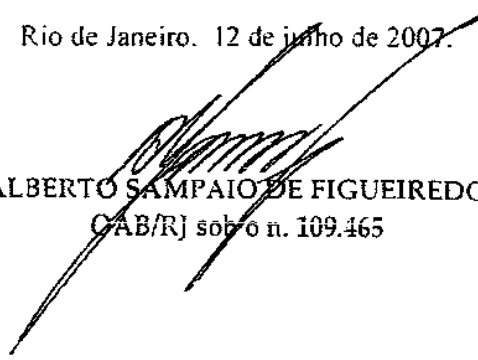

MARIANA BUENO CAMILLI
OAB/ SP 247.481

79

SUBSTABELECIMENTO

ALBERTO SAMPAIO DE FIGUEIREDO, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 109.465, substabelece, sem reservas de iguais, na pessoa do Dr.º MARCELO DAVOLLI LOPES, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/ SP sob o n.º 143370, e CPF/MF sob o numero 132.870.808.06, Dr.ª MARISTELLA DE FARIAS MELO SANTOS, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o n.º 135.132 e CPF/MF sob o numero 082.587.197-26, ambos integrantes da FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO – FENASEG, empresa com sede na Rua Senador Dantas, nº 74 – 13º andar – Centro, os poderes que lhe foram conferidos por UNIBANCO AIG SEGUROS & PREVIDÊNCIA S/A.

Rio de Janeiro. 12 de junho de 2007.



ALBERTO SAMPAIO DE FIGUEIREDO
OAB/RJ sob o n. 109.465

13

SUBSTABELECIMENTO

Na qualidade de procuradores da UNIBANCO AIG SEGUROS S/A, doravante denominada Outorgante, conforme instrumento de mandado anexo, substabelecemos, com reservas de iguais, na pessoa dos Drs. **JOÃO ALVES BARBOSA FILHO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº. 4.246; **HENRIQUE ALBERTO FARIA MOTTA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 113.815; **FABIO JOÃO DA SILVA SOITO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 114.089; todos integrantes da sociedade de advogados denominada **JOÃO BARBOSA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, com escritório nesta Capital do Estado do Rio de Janeiro, na Rua São José, 90, 4º e 8º andares, Centro, CEP 20.010.020, todos os poderes que me foram conferidos para a plena defesa dos interesses da Outorgante nas ações que têm por objeto o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre – DPVAT.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 2007

Marcelo Davoli Lopes

Maristella de Farias Melo Santos

22º OFÍCIO DE NOTAS - NOTÁRIO WILHEM DE OLIVEIRA
Matriz, Rua Senador Dantas 39 - Centro-RJ - 2544-0277. Reconheço
por semelhança de firmas dos: MARCELO DAVOLI LOPES e MARISTELLA DE
FARIAS MELO SANTOS

Cod: 0760057EE00 (CCBB)

Rio de Janeiro, 20 de Julho de 2007.

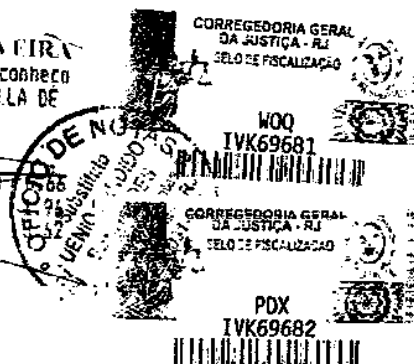
Em testemunho

da verdade.

Serventia

TAZ TJAFINING

UFENIO CANDIDO REINAPRE - SSP - C04411100 - 0101





PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., empresa com sede na Rua Senador Dantas, nº 74 - 5º andar - Centro - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.248.608/0001-04, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social por seu Diretor Jurídico, **MARCELO DAVOLI LOPES**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, sob o número 143.370, inscrito no CPF/MF sob o número 132.870.808-06, e por seu Diretor de Relações Institucionais **JOSÉ MÁRCIO BARBOSA NORTON**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 836.366 expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 174.562.157-15, nomeia e constitui seus bastantes procuradores, Drs. **JOÃO ALVES BARBOSA FILHO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº. 4.246; **HENRIQUE ALBERTO FARIA MÓTTA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 113.815; **FABIO JOÃO DA SILVA SOITO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 114.089; todos integrantes da sociedade de advogados denominada **JOÃO BARBOSA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, com escritório nesta Capital do Estado do Rio de Janeiro, na Rua São José, 90, 4º e 8º andares, Centro, CEP 20.010.020, aos quais, independentemente de ordem ou nomeação, confere plenos poderes para o foro em geral, com a cláusula *Ad Judicia*, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações e recursos competentes e defender a Outorgante nos contrários, usando de todos os recursos legais, podendo firmar compromisso, transigir, desistir, acordar, discordar, assinar termos, receber e dar quitação, conciliar nos termos dos artigos 447 e seguintes do Código de Processo Civil, nomear prepostos para representá-la judicialmente, bem como praticar todos os demais atos necessários e em direito admitidos para o fiel cumprimento do presente mandato, inclusi ve substabelecer, tudo com o fim específico de promover a defesa dos interesses da Outorgante.

Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2008


MARCELO DAVOLI LOPES


JOSÉ MÁRCIO BARBOSA NORTON

Substabelecimento

JOÃO ALVES BARBOSA FILHO, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 134.307, substabelece, com reserva de iguais, nas pessoas dos advogados JOÃO PAULO RIBEIRO MARTINS, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/ RJ sob o nº 144.819; JOSELAINE MAURA DE SOUZA FIGUEIREDO, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/ RJ sob o nº 140.522; e FERNANDO DE FREITAS BARBOSA, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/ RJ sob o n.º 152.629, os poderes que lhe foram conferidos pela Sociedade Seguradoras integrantes dos consórcios do seguro DPVAT, para o foro em geral, com a cláusula Ad judicium, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, usando de todos os recursos legais para defesa dos interesses das Outorgantes, em especial os poderes para substabelecer e nomear prepostos.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2014.

JOÃO ALVES BARBOSA FILHO

OAB/RJ 134.307



100
76

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., empresa com sede na Rua Senador Dantas, nº 74 – 5º andar – Centro – RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.248.608/0001-04, neste ato representado na forma de seu Estatuto Social por seu Diretor Jurídico, **MARCELO DAVOLI LOPES**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, sob o número 143.370, inscrito no CPF/MF sob o número 132.870.808-06, e por seu Diretor de Relações Institucionais, **JOSÉ MÁRCIO BARBOSA NORTON**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 836.366 expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 174.562.157-15, nomeia e constituem seus bastantes procuradores, Drs. **JOÃO ALVES BARBOSA FILHO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PE nº 4.246; **JOÃO PAULO RIBEIRO MARTINS**, brasileiro, casado, OAB/RJ 144.819, CPF 096.884.617-95; **JOSELAINE MAURA DE SOUZA FIGUEIREDO**, brasileira, solteira, OAB/RJ 140.522, CPF 071.463.857-95; **FERNANDO DE FREITAS BARBOSA**, brasileiro, solteiro, OAB/RJ 152.629, CPF 089.027.257-31; **RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO**, brasileira, casada, OAB/RJ 185.681, CPF de número 010.766.304-05. Escritório situado a Rua São José, 90, grupos 810/812, Centro, Rio de Janeiro, RJ- CEP 20.010-020, tel.: (21) 3265-5600. TODOS INTEGRANTES DA SOCIEDADE DE ADVOGADOS DENOMINADA **JOÃO BARBOSA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/A**, aos quais, independentemente de ordem ou nomeação, confere plenos poderes para o foro em geral, com a cláusula *Ad Judicia*, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações e recursos competentes e defender a Outorgante nos contrários, usando de todos os recursos legais, podendo firmar compromisso, transigir, desistir, acordar, discordar, assinar termos, conciliar nos termos dos artigos 447 e seguintes do Código de Processo Civil, nomear prepostos para representá-la judicialmente, bem como praticar todos os demais atos necessários e em direito admitidos para o fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer, tudo com o fim específico de promover a



Seguradora Líder - DPVAT

defesa dos interesses da Outorgante, ficando, desde já, VEDADO receber, dar quitação e levantar o crédito proveniente de alvarás de pagamento, em nome de qualquer pessoa física, devendo todo e qualquer levantamento, judicial ou em Instituições Financeiras, ser liberado mediante Documento de Ordem de Crédito (DOC) ou Transferência Eletrônica Disponível (TED), onde a OUTORGANTE figure em conjunto ou isoladamente, como beneficiária do crédito, devendo a remessa dos recursos, em qualquer caso, ser feita através de depósito bancário, com identificação do depositante, no Banco do Brasil, Agência 1769-8, Conta nº 644000-2, em nome de SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A, CNPJ/MF nº 09.248.608/0001-04, nos estritos ditames da Portaria-SUSEP nº 2.797, de 04/12/2007.

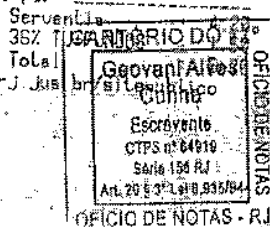
Rio de Janeiro, 13 de março de 2014.

MARCELO DAVOLI LOPES

JOSÉ MÁRCIO BARBOSA NORTON

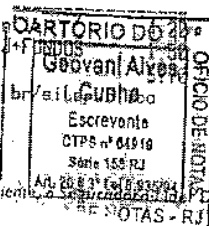
17º OFÍCIO DE NOTAS - Tabelião Carlos Alberto Firmo Oliveira
Rua do Carmo 63 - Centro - Rio de Janeiro - RJ. Tel: 2107-9880
Reconheço por semelhança a firma de MARCELO DAVOLI LOPES
(X000000038A)
Rio de Janeiro, 14 de março de 2014. Conf. por:
Em Testemunho da verdade.

Geovani Alves Cunha - Aut.
EACH-57192 UFL Consulte em <https://www3.lj.rj.jus.br/silapubho>

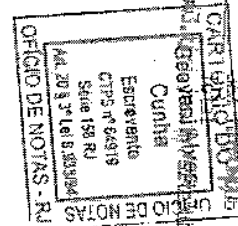


17º OFÍCIO DE NOTAS - Tabelião Carlos Alberto Firmo Oliveira
Rua do Carmo 63 - Centro - Rio de Janeiro - RJ. Tel: 2107-9880
Reconheço por semelhança a firma de JOSÉ MÁRCIO BARBOSA NORTON
(X000000038B)
Rio de Janeiro, 14 de março de 2014. Conf. por:
Em Testemunho da verdade.

Geovani Alves Cunha - Aut.
EACH-57194 BDV Consulte em <https://www3.lj.rj.jus.br/silapubho>



17º OFÍCIO DE NOTAS - Tabelião Carlos Alberto Firmo Oliveira
Rua do Carmo 63 - Centro - Rio de Janeiro - RJ. Tel: 2107-9880
Reconheço por semelhança a firma de JOSÉ MÁRCIO BARBOSA NORTON
(X000000038B)
Rio de Janeiro, 14 de março de 2014. Conf. por:
Em Testemunho da verdade.



77

Substabelecimento

JOÃO ALVES BARBOSA FILHO, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 134.307, HENRIQUE ALBERTO FARIA MOTTA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 113.815 e FÁBIO JOÃO DA SILVA SOITO, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 114.089, substabelecem, com reserva de iguais, nas pessoas dos Advogados JOÃO PAULO RIBEIRO MARTINS, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 144.819, JOSELAINÉ MAURA DE SOUZA FIGUEIREDO, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/RJ sob n.º 140.272, NICOLE VIANNA VIENTE, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o n.º 152.541 e FERNANDO DE FREITAS BARBOSA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 152.629, os poderes que lhe foram conferidos pelas Sociedades Seguradoras integrantes dos consórcios do seguro DPVAT, para o foro em geral, com a cláusula Ad Judicia, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, usando de todos os recursos legais para defesa dos interesses das Outorgantes, em especial os poderes para substabelecer e nomear prepostos.

Rio de Janeiro, 29 de Fevereiro de 2012.


João Alves Barbosa Filho

OAB/RJ 134.307


Henrique Alberto Faria Motta

OAB/RJ 113.815


Fábio João da Silva Soito

OAB/RJ 114.089

17º OFÍCIO DE NOTAS - Alencar Gomes Junior
Rua do Carmo 53 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel. 2187-5555
Reconheço por este documento as firmas de HENRIQUE ALBERTO FARIA MOTTA, JOÃO ALVES BARBOSA FILHO e FÁBIO JOÃO DA SILVA SOITO.
(Cod. 007E827CC481)
Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 2012. Conf. por _____
Em _____ de _____ Serventia _____
Alencar Gomes Junior Aut. Total _____



SUBSTABELECIMENTO

JOÃO PAULO RIBEIRO MARTINS, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/ RJ sob o nº 144.819; **JOSELAINÉ MAURA DE SOUZA FIGUEIREDO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/ RJ sob o nº 140.522; **FERNANDO DE FREITAS BARBOSA**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/ RJ sob o nº 152.629 substabelecem, com reserva de iguais, na pessoa do advogado **FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR**, inscrito na OAB/CE sob o nº 14752, com escritório na Av. DESEMBARGADOR FLORIANO BENEVIDES MAGALHÃES, 432 - ALTOS, BAIRRO EDSON QUEIROZ, CEP: 60.811-690, FORTALEZA-CE, os poderes que lhes foram conferidos por **UNIBANCO AIG SEGUROS S.A** e **SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, nos autos de Ação de Cobrança de Seguro DPVAT, que lhe move **ANTONIO RENAN COSTA OLIVEIRA** e **MARCIANA COSTA FERREIRA**, em curso perante a Vara Cível da comarca de **VARZEA ALEGRE/CE**, nos autos do Processo nº **52973920108060181**.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2014.



FERNANDO DE FREITAS BARBOSA - OAB RJ 152.629

JOSELAINÉ MAURA DE SOUZA FIGUEIREDO- OAB RJ 140.522

JOÃO PAULO RIBEIRO MARTINS - OAB RJ 144.819

JOÃO BARBOSA Advogados Associados*João Barbosa**João Martins**Rafaela Barbosa**Joselaine Maura**Fernando Barbosa**Carlos Eduardo**Amanda Maia**Cristina Ferreira**Isabel Chagas**Noemia Teixeira**Osmar Aquino**Roberto Costa**Rodrigo Almeida**Toisa Silva**Tiago Leão**Adriana Moura**André de Souza**Anna Carla de França**Carolina Câmara**Cristiane Silva**Eduardo Dias**Gabrielle Serrano**Juliana Cruz**Kelly Oliveira**Lohan Moto**Raphael Neves**Renan Farias**Tamires Farias**Walter Araújo**Assistentes Jurídicos**Breno Azambuja**Kellen Drummond**Michael Cunha**Rita Nogueira**Roberto Oliveira***EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CIVIL DA COMARCA DE VARZEA ALEGRE /CE.**Processo n.º **52973920108060181**

UNIBANCO AIG SEGUROS S.A., já devidamente qualificadas, vêm nos autos da presente ação, que lhe promove **ANTONIO RENAN COSTA OLIVEIRA**, em trâmite perante este Douto Juízo, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer seja dado andamento ao feito, tendo em vista considerável lapso temporal entre o último ato e a presente data.

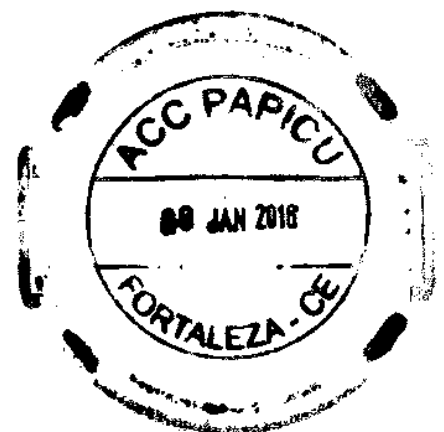
Por fim, requer a Ré que todas as intimações sejam encaminhadas ao escritório de seus patronos, sito na Rua São José, nº 90, Grupo 810/812, Centro, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 20010-020 e que as publicações sejam realizadas, exclusivamente, em nome do patrono **Dr. JOÃO ALVES BARBOSA FILHO**, inscrito sob o nº **OAB/CE 27954-A**, sob pena de nulidade das mesmas.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

VARZEA ALEGRE, 26 de Janeiro de 2016.

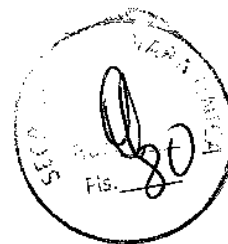
JOÃO BARBOSA
OAB/CE 27954-A

FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR
OAB/CE 14752





**Estado do Ceará
Poder Judiciário
Comarca de Várzea Alegre**



PROCESSO Nº. 5297-39.2010.8.06.0181/0
AÇÃO DE COBRANÇA (SEGURO DPVAT).
PROMOVENTE: ANTONIO RENAN COSTA OLIVEIRA.
PROMOVIDO: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A (ITAU SEGUROS S/A).

DESPACHO.

R. H.

Defiro a produção da prova pericial requerida pelas partes visto ser indispensável ao deslinde do feito.

Nomeio perito o Dr. Pedro Aquino de Moraes para, independentemente de compromisso, realizar exame pericial no autor.

Intimem-se as partes da presente nomeação e para indicarem assistentes técnicos para acompanhamento da perícia no prazo de 15 dias, devendo apresentar seus quesitos no mesmo prazo caso ainda não tenham feito.

Desde já, formulo os seguintes quesitos:

- a) O Perito já realizou atendimento da pessoa que está sendo submetida a perícia?
- b) O Perito possui algum vínculo familiar ou de amizade com a pessoa que está se submetendo a perícia?
- c) O Autor possui alguma lesão? Há como afirmar que essa lesão decorreu de acidente de trânsito?
- d) O Autor se submeteu a algum procedimento cirúrgico?

e) *Em caso afirmativo, qual o tipo de procedimento realizado e quais as consequências de tal procedimento?*

f) *Como fruto desse procedimento, o Autor ficou com alguma debilidade funcional? Qual? Em que percentual?*

g) *O Autor ficou inválido total ou parcialmente para os afazeres cotidianos? E para o trabalho?*

h) *Houve perda de membro, função ou sentido? Parcial ou total?*

i) *Não havendo debilidade ou perda de função houve alguma sequela?*

Decorrido o prazo acima sem arguição de impedimento ou suspeição do Perito nomeado, intime-se este para, no prazo de 05 (cinco) dias, dizer se aceita o encargo e designar local, data e horário para a realização de exame pericial no Autor.

Designada a data do exame pericial, notifiquem-se as Partes e os assistentes técnicos para se fazerem presentes ao perito, a quem assinalo, após o exame, o prazo de trinta dias para juntar aos autos o laudo respectivo.

Juntado o laudo, intinem-se as partes para que sobre ele se manifestem no prazo comum de quinze dias, devendo os autos retornarem conclusos somente após referido prazo.

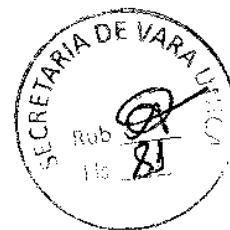
Expedientes necessários.

Várzea Alegre/CE, 21 de março de 2017.


DAVID MELO TEIXEIRA SOUSA
Juiz de Direito

20.03.2017
P. CD

Juiz(a) Titular : DAVID MELO TEIXEIRA SOUSA
 Diretor(a) de Secretaria: ANTONIA SIMERY DE LIMA MENDES
 EXPEDIENTE nº 93/2017 em: Seis (06) de Junho de 2017



OAB	Seq.	OAB	Seq.
CE/22357	1	/	1
CE/4788	2	CE/17314	2
/	2	CE/14279	3
CE/5956	3	/	3
CE/14752	4	CE/20417	4
/	4	CE/13064	5
/	5	CE/22357	6
/	6	CE/28980	7
PE/22718	7	/	7
CE/15096	8	/	8
CE/23189	9	CE/4788	9
CE/21780	9	/	9
CE/21406	10	/	10
CE/4788	11	CE/24754	11
CE/21780	11	/	11
CE/29087	12	CE/32539	12
/	12	CE/28543	13
/	13	CE/24734	14
CE/32539	14	/	14
CE/16477	15	/	15
PE/16983	16	CE/28980	16
/	16	CE/9314	17
CE/20873	17	/	17
CE/5956	18	SP/198088	18
/	18		

1) 10514-53.2016.8.06.0181/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: MARIA DE FÁTIMA LIMA COSTA. "Através do presente, intimo Vossa Senhoria para apresentar os seguintes documentos: Certidão de casamento, desquite ou declaração de união estável entre RAIMUNDO FERREIRA LIMA e VIRGÍNIA MARIA DE LIMA; Certidão de óbito (acaso haja ocorrido) de VIRGÍNIA MARIA DE LIMA ou, se viva, cópia de seu RG e/ ou CPF; Certidão de óbito (acaso haja ocorrido) de EMÍLIA ALVES ou, se viva, cópia de seu RG e/ou CPF; Declaração de todos os bens do finado, fazendo constar quais são e onde estão, sob as penas do art. 229 do Código Penal."- INT. DR(S). JOÃO DA COSTA SIEBRA

2) 216-46.2009.8.06.0181/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: FRANCISCO JOSE SOARES REQUERENTE.: FRANCISCO ORLANDO SOARES REQUERENTE.: FRANCISCO ORLANDO SOARES JUNIOR REQUERENTE.: LUIZA MARIA SOARES REQUERENTE.: MARIA VALBENIA SOARES REQUERENTE.: MARIA VIVIANE SOARES REQUERIDO.: TELEMAR NORTE LESTA S.A REQUERENTE.: VALERIA MARIA SOARES. "Através do presente, intimo Vossas Senhorias acerca da Sentença de fls. 232/233v, cujo dispositivo transcrevo: " Por todo o exposto, e considerando o mais que consta dos fôlios, EXTINGO O PRESENTE FEITO COM JULGAMENTO DE MÉRITO, nos moldes do art. 487, "I", do CPC, ANTE A IMPROCEDÊNCIA DA PRETENSÃO AUTURAL, que reconheço neste ato."- INT. DR(S). JOSE AMARILLO SAMPAIO, WILSON SALES BELCHIOR

3) 395-14.2008.8.06.0181/0 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA REQUERIDO.: ANTONIO DO CARMO COSTA REQUERIDO.: ANTONIO GONÇALVES COSTA REQUERIDO.: CAMARA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE REQUERIDO.: CARLOS RENIR CORREIA LEANDRO REQUERIDO.: ELIANA MARIA ARAUJO OLIVEIRA REQUERIDO.: ELONMARCOS CANDIDO CORREIA REQUERIDO.: FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA REQUERIDO.: JOAQUIM FRUTUOSO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: JOÃO FRUTUOSO NETO REQUERIDO.: LUIZ ALVES GREGÓRIO REQUERENTE.: MINISTERIO PÚBLICO ESTADUAL. "Através do presente, intimo Vossas Senhorias para que se manifestem sobre o pedido de fls. 285/287 no prazo de 15 (quinze) dias."- INT. DR(S). HUGO ALVES DA COSTA, IVAN ALVES DA COSTA

4) 5297-39.2010.8.06.0181/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO RENAN COSTA OLIVEIRA REPR. LEGAL.: MARCIANA COSTA FERREIRA REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A. "Através do presente, intimo Vossas Senhorias acerca do desocho de fl. 80v, a qual nomeia perito o Dr. Pedro Aquino de Moraes."- INT. DR(S). FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR, MARCOS ANTONIO INÁCIO DA SILVA

5) 6454-13.2011.8.06.0181/0 - INVENTÁRIO REQUERENTE.: MARIA VILANY GREGORIO. "Através do presente, intimo Vossa Senhoria acerca da decisão de fl. 49 a qual transcrevo: " O procedimento do inventário está previsto nos arts. 610 e ss, devendo ser seguido de forma a evitar tumulto processual como o que tem sido causado nestes autos. Primeiramente, determino que as primeiras declarações sejam corrigidas, uma vez que devem se adequar ao contido no art. 620 do CPC, ou seja, especificação completa de herdeiros e bens. Em relação à petição de fls. 15/17, recebo-a com impugnação, entretanto, deixo para analisá-la no momento processual devido paa que não haja confusão processual. Com relação as petições de fls. 31/35 e 42/45, na forma do art. 612 do CPC, questões que dependam de outras provas devem ser discutidas pelas vias ordinárias, razão pela qual determino o destranhamento da peça e devolução a parte para que, querendo, ajuíze a ação cabível de forma autônoma e em apenso a estes autos. Quanto ao requerimento feito pela Fazenda Pública Estadual, indefiro-o neste momento, uma vez que não é o momento, uma vez que não é o momento processualmente adequado para concessão de vistas à Fazenda Pública, a qual será devidamente intimada para ter



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DA 1ª VARA DA COMARCA DE VÁRZEA ALEGRE
FÓRUM DR. WILSON DE NORÓES MILFONTE - RUA PROFª SOCORRO ROLIM, 60- TELE/FAX: (88) 3541-1002



Processo nº 5297-39.2010.8.06.0181

CERTIDÃO

Certifico, haver decorrido o prazo de 15 dias, aos 04/07/2017, sem que as partes tenham se manifestado nos autos, acerca do despacho de fls. 80, embora devidamente intimadas, conforme publicação de fls. 81.

O referido é verdade. Dou fé.

Várzea Alegre-CE, 11 de agosto de 2017.


Maria Gomes Noca

Supervisora da 1ª Vara



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SECRETARIA DA 1ª VARA DA COMARCA DE VÁRZEA ALEGRE

Fórum Dr. Wilson de Norões Milfont-Rua Prof. Socorro Rolim,60-CEP:63540-000-fone-fax-(88)3541-1002



Ofício nº 2210/2017

Várzea Alegre-CE, 21 de agosto de 2017

Senhor Médico,
Dr. Pedro Aquino de Moraes
Alto Santo Center
Av. Luiz Afonso Diniz, 456 - bairro centro
Várzea Alegre – CE – 63.540-000

Senhor Médico,

Sirvo-me do presente, para cientificar que Vossa Senhoria foi nomeado por este Juízo para funcionar como perito nos autos da ação de Procedimento Ordinário, processo nº 5297-39.2010.8.06.0181, para que indique o local e horário para a apresentação da demandante, em data que não exceda 30 (trinta) dias, nem que seja inferior a 15 (quinze) dias da intimação, comunicando a este juízo, ficando, de logo, ciente de que deverá apresentar laudo pericial, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do primeiro exame que fizer no(a) periciando(a), independentemente de compromisso ou de nova intimação. Segue, em anexo, cópia da quesitação formulada pela(s) parte(s).

Atenciosamente,


Maria Gomes Noca
Supervisora 1º Vara

Assina de ordem do MM. Juiz de Direito,
Dr. Ronald Pereira Neves



Contém 01 (um) "AR"

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE			
Sr. Pedro Aquino de Moraes			
RUA / ADDRESS			
Av. Luiz Afonso Diniz, 456 - Centro - Alto Santa Cruz			
CID. POSTAL	CIDADE / LOCALITE	UF	PAIS / PAYS
63540-000	Varzea Alegre	CE	
CÓDIGO DE CONTÊDOR (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
5297-39 2010		☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE	
		☐ EMS	
		☐ SEGURADO / VALEUR DECLARE	
ASSINATURA DO RECEPTEUR / SIGNATURE DU RECEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO
Ricarda Nogueira de Sousa		08/09/17	BUFFET DE DESTINO
NOME DO RECEPTEUR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR			
CÓDIGO DE ENDEREÇO / CODIFICATION DO ENDEREÇO	RUBRICA E MAT. DO CARTÃO / RUBRIC AND MAT. OF THE CARD		
2005019090350	ERASMO CARTÃO 1 MAT 8180262-1		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			

FC0463 / 16

114 x 186 mm

Ofício nº 21/2017



Várzea Alegre, 21/09/2017.

Respondendo o ofício de nº 2210/2017, onde fui nomeado para atuar como perito na Ação Ordinária, tombada sob o nº 5297-39.2010.8.06.0181, informo que sou especialista em Ortopedia e Traumatologia, e não em Perícia Médica e/ou Medicina do Trabalho, portanto os meus laudos são descritivos da doença que o paciente apresenta. Alguns quesitos não serão respondidos por estarem fora de minha área de atuação, e por não ter conhecimento técnico e científico para respondê-los. Paciente agendado para 31/10/2017, às 07:00hs, no Hospital São Raimundo, nesta, pelo valor de R\$ 250 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), a ser pago no dia do perícia.

Atenciosamente,

Dr. Pedro Morais de Aquino.

Médico Ortopedista e Traumatologista.

CRM: 8274-0E

SECRETARIA DA 1ª VARA DA COMARCA DE VÁRZEA ALEGRE

Estado do Ceará
Tribunal do Juízo
Comarca de Viçosa Alegre
SECRETARIA
Recursos e processos sob
o nº 6268/2017 às 15h22
Em 22 / 09 / 2017.
Em Viçosa Alegre, 22 de setembro de 2017.

CERTIDÃO
emitida por intermédio pessoal
a St. Marciana Costa
Ferreira, filha de Fer-
reira R. S.
em Viçosa Alegre, 22 de 09/17
José

Marciana Costa Ferreira

JUNTADA
Ass. 10/01/18, tipo Juntada.
() de petição contestação
() de defesa
() de AR/MP
(X) de ofício de informação
() de mandado de carta precatória de pagamento
() de parecer ministerial
() de recursos de contrarrazões
- sp / Roberto A. M. Souza
Diretorial de Secretaria

Ofício nº 35/2017



Várzea Alegre, 16/11/2017.

Respondendo o ofício de nº 2210/2017, onde fui nomeado para atuar como perito na Ação Ordinária, tombada sob o nº 5297-39.2010.8.06.0181. Informo que sou especialista em Ortopedia e Traumatologia, e não em Perícia Médica e/ou Medicina do Trabalho, portanto os meus laudos são descritivos da doença que o paciente apresenta. Alguns quesitos poderão não ser respondidos por estarem fora de minha área de atuação, e por não ter conhecimento técnico e científico para respondê-los. Laudo em anexo.

Atenciosamente,

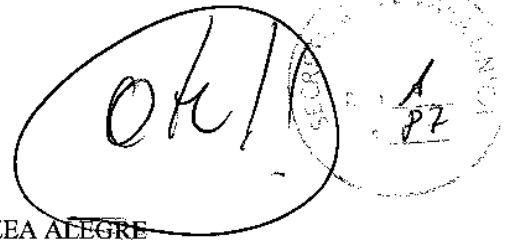
Dr. Pedro Morais de Aquino.

Médico Ortopedista e Traumatologista.

CRM: 8274-CE



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DA 1ª VARA DA COMARCA DE VÁRZEA ALEGRE
Fórum Dr. Wilson de Norões Milfont-Rua Prof. Socorro Rolim,60-CEP:63540-000-fone-fax-(88)3541-1002



Ofício nº 3210/2017

31/10/17

Várzea Alegre-CE, 21 de agosto de 2017

Senhor Médico,
Dr. Pedro Aquino de Moraes
Alto Santo Center
Av. Luiz Afonso Diniz, 456 - bairro centro
Várzea Alegre – CE – 63.540-000

Senhor Médico,

Sirvo-me do presente, para cientificar que Vossa Senhoria foi nomeado por este Juízo para funcionar como perito nos autos da ação de Procedimento Ordinário, processo nº 5297-39.2010.8.06.0181, para que indique o local e horário para a apresentação da demandante, em data que não exceda 30 (trinta) dias, nem que seja inferior a 15 (quinze) dias da intimação, comunicando a este juízo, ficando, de logo, ciente de que deverá apresentar laudo pericial, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do primeiro exame que fizer no(a) periciando(a), independentemente de compromisso ou de nova intimação. Segue, em anexo, cópia da quesitação formulada pela(s) parte(s).

Atenciosamente,


Maria Gomes Noca
Supervisora 1º Vara

Assina de ordem do MM. Juiz de Direito,
Dr. Ronald Pereira Neves